



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA,
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 654

Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Motoristas Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram em viagem.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento	Percurso	Data
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir veículo Frontier Nissan de Placa NAP 3096 , a fim de transladar com discentes da Turma Subsequente em Regime de Alternância do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Feminina, que vieram para o início das aulas e não tiveram como retornar para as suas localidades de origem.	Campus/ Rorainópolis Vila do Equador/ Campus	21.09.15
JOELSON DA SILVA LIMA (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir veículo Frontier Nissan de Placa NAP 3096 , a fim de transladar o Diretor Geral do IFRR – CNP que participará da posse de novos servidores em Boa Vista e entregará Ofício no INCRA.	Campus/ Boa Vista/ Campus	21.09.15
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir veículo Frontier Nissan de Placa NAP 3096 , a fim de transladar Professor de Educação Física e discente para efetuar pagamento de passagem aérea e localizar aluna na Vicinal 03.	Campus/ Rorainópolis/ Campus	22.09.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso

Portaria N° 1.090 de 14.09.12 / D.O.U. N° 180 de 17.09.2012